MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 773/XI-4º/2016-17

(Relatório da Operação de Reabilitação Urbana da Trafaria – 5º Ano)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 238/XI-4º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 19/04/2017, sobre o "Relatório da operação de Reabilitação Urbana da Trafaria – 5º Ano", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Área de Reabilitação da Trafaria foi aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal na Sessão Planária de dezembro de 2011 e publicada em Diário da República com entrada em vigor em janeiro de 2012.

Com a Operação de Reabilitação pretende-se a reabilitação dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando assim as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano, garantindo também a proteção, promoção e valorização do património cultural, na valorização do núcleo histórico e na criação de novas dinâmicas económicas, sociais e culturais.

O Relatório de Monitorização do 5º Ano da Reabilitação da Trafaria dá conta da gestão da área e resultados obtidos.

É neste contexto destacado que a ARU da Trafaria é a operação com mais candidaturas relativamente às demais operações no Concelho de Almada, para a qual concorreram situações e eventos como por exemplo o "Festival Trafaria (com) Prova", a compra da "Garagem da Camionagem na avenida Bulhão Pato", as atividades de dinamização do Presídio da Trafaria que ao darem visibilidade à Vila da Trafaria potenciaram a captação de investimento que se vem traduzindo no robusto incremento das obras de reabilitação.

Refere o Relatório a captação de investimento externo de novos investidores, alguns estrangeiros, que aproveitam a excelente localização da Trafaria, o pitoresco da vila e as novas dinâmicas criadas, como fatores de motivação para os respetivos investimentos.

EDITAL
Nº 773

Acresce outros fatores que importa considerar pelo seu contributo para o sucesso da Operação de Reabilitação da Trafaria, tais como os incentivos financeiros e fiscais, os apoios financeiros da Câmara Municipal e o empenho e desempenho dos técnicos municipais que merecem reconhecimento.

Os aspetos quantitativos da Operação de Reabilitação dão expressão ao nível alcançado, apresentando os seguintes dados:

- **Edifícios estimados no perímetro da ARU são 407, foram contatados por iniciativa dos serviços municipais 266 proprietários, realizadas 120 entrevistas e 69 vistorias.**
- **Foram 33 as candidaturas aprovadas, estando 18 obras concluídas.**
- **O investimento dos proprietários na reabilitação dos edifícios totaliza 1.747.316,77€ e a subvenção camarária a fundo perdido 132.431,39€.**
- **Foram 87 os fogos intervencionados e 35 eram fogos devolutos.**

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo e para os efeitos do nº 1, do artigo 20º-A, aditado ao Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto e da alínea k), do nº 2, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal referenciada com o nº 272-2017, de:

- **Relatório de monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Trafaria, relativa ao 5º ano de vigência, período de 31 de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, nos precisos termos da deliberação camarária de 19 de abril de 2017**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)